

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Dados do Ente

Ente da federação: Curitiba / PR

CNPJ: 76.417.005/0001-86

SIAFI: 987535

Nome Plano: Plano Previdenciário

Ano de Referência: 2012

Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2011

Data-Base: 30/11/2011

Descrição da População Coberta: Servidores ativos efetivos e seus dependentes; Servidores inativos e seus dependentes; Pensionistas

1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização		Sim
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Auxílio Doença	Repartição Simples		Sim
Salário Maternidade	Repartição Simples		Sim
Auxílio Reclusão	Repartição Simples		Sim
Salário Família	Repartição Simples		Sim

Quadro 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	0,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	2,50
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 - Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Considerados
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Base de dados

Quadro 3 - Resultados

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	489.529.149,12	
Valor Atual dos Salários Futuros	7.414.925.194,63	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	6.582.840.604,92	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	3.495.402.009,17	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	838.896.482,20	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	58.675.417,32	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	3.368.179.160,84	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	690.840.390,54	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	139.732.654,84	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-6.492.389.359,23	

Observações: O déficit atuarial apontado acima está totalmente equacionado pelos aportes mensais da Prefeitura Municipal de Curitiba ao IPMC, previstos no Art. 91-B da Lei Municipal nº. 9.626/99. O valor presente destes aportes foi estimado em R\$ 6.506.942.410,49. Desta forma, o IPMC apresenta superávit atuarial de R\$ 14.553.051,26.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	37,82	24,81
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	Folha de remuneração dos ativos	Folha de remuneração dos ativos

Observações: Os custos apresentados no quadro 3.2 representa o valor estimado das contribuições e dos aportes da Prefeitura Municipal de Curitiba ao IPMC previstos na lei de custeio, expressa em percentual da folha projetada de vencimentos para os próximos 12 meses. O custo normal totaliza 49,92% da folha de vencimentos dos ativos. Apresentamos no parecer atuarial o fluxo estimado destes aportes futuros. O custo normal apresentado no quadro 3.3 não inclui 3,15% referente às despesas administrativas.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	37,21	22,20
Aposentadoria por Invalidez	1,25	0,59
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,95	0,38

Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,04	1,60
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,09	0,04
Auxílio Doença	1,69	0,00
Salário Maternidade	0,62	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos	Folha de remuneração dos ativos

Quadro 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade Média		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	25534	7072	2.172,09	2.649,28	43	46
Aposentados por Tempo de Contribuição	4745	2035	2.679,67	2.952,73	62	69
Aposentados por Idade						
Aposentados por Compulsória						
Aposentados por Invalidez	589	385	1.217,34	1.558,99	58	64
Pensionistas	1734	333	1.722,31	1.517,28	67	51

Quadro 5 - Projeção Atuarial

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2012	683.755.886,73	553.339.014,58	619.946.021,27
2013	718.847.487,90	572.690.106,79	766.103.402,38
2014	765.585.502,11	603.405.918,88	928.282.985,61
2015	810.208.693,74	630.786.872,73	1.107.704.806,61
2016	868.157.816,92	671.352.548,52	1.304.510.075,01
2017	919.879.548,99	704.515.867,08	1.519.873.756,92
2018	971.228.578,92	736.351.327,79	1.754.751.007,78
2019	1.026.801.721,25	771.772.040,51	2.009.784.688,52
2020	1.081.598.558,40	814.023.575,11	2.285.359.671,81
2021	1.147.048.700,30	849.589.678,26	2.582.818.693,85
2022	1.213.762.098,00	894.016.095,81	2.902.564.696,04
2023	1.258.061.299,30	940.656.806,69	3.219.969.188,65
2024	1.260.941.489,20	972.956.006,17	3.507.954.671,68
2025	1.261.087.355,22	1.000.343.116,56	3.768.698.910,34
2026	1.258.213.018,92	1.018.526.603,17	4.008.385.326,09
2027	1.252.593.500,60	1.036.090.474,99	4.224.888.351,70
2028	1.244.025.883,36	1.051.553.433,12	4.417.360.801,94
2029	1.232.786.918,30	1.063.155.973,16	4.586.991.747,08
2030	1.219.327.444,36	1.067.285.029,46	4.739.034.161,98
2031	1.203.438.608,93	1.069.287.825,75	4.873.184.945,15
2032	1.185.109.830,21	1.070.428.441,69	4.987.866.333,67
2033	1.164.617.233,47	1.065.425.499,61	5.087.058.067,54
2034	1.142.258.042,76	1.056.059.411,62	5.173.256.698,68
2035	1.118.167.753,11	1.044.699.118,26	5.246.725.333,53

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2036	1.092.109.827,98	1.033.339.644,68	5.305.495.516,83
2037	1.064.373.501,45	1.019.922.718,63	5.349.946.299,65
2038	1.035.195.125,80	1.003.357.823,57	5.381.783.601,87
2039	1.005.082.035,59	981.174.832,08	5.405.690.805,38
2040	973.891.540,92	958.529.266,23	5.421.053.080,08
2041	942.081.016,86	932.653.096,03	5.430.481.000,91
2042	909.957.611,80	903.234.076,15	5.437.204.536,36
2043	724.557.888,40	872.607.664,66	5.239.54.760,30
2044	526.851.943,72	838.275.444,17	1.977.731.259,85
2045	498.105.967,15	802.849.592,41	4.672.987.634,60
2046	469.913.246,08	766.195.050,18	4.376.705.830,50
2047	442.232.339,46	729.997.142,05	4.088.941.027,92
2048	415.130.620,28	694.012.490,15	3.810.059.158,05
2049	388.877.104,88	656.741.291,40	3.542.194.971,52
2050	363.470.147,91	619.552.965,99	3.286.112.153,44
2051	338.944.093,59	582.850.364,28	3.042.205.882,75
2052	315.342.711,69	546.757.416,45	2.810.791.178,00
2053	292.703.477,13	511.422.662,50	2.592.069.992,63
2054	271.060.693,75	476.948.706,12	2.386.181.980,26
2055	250.442.716,57	443.418.320,15	2.193.206.376,68
2056	230.873.636,02	410.919.923,92	2.013.160.088,78
2057	212.371.596,01	379.531.849,22	1.845.999.835,58
2058	194.948.254,76	349.319.924,75	1.691.628.165,58
2059	178.614.314,34	320.360.152,15	1.549.882.327,77
2060	163.372.524,06	292.711.938,00	1.420.542.913,82
2061	149.218.034,96	266.417.293,36	1.303.343.655,42
2062	136.143.794,51	241.520.869,66	1.197.966.580,27
2063	124.136.893,16	218.055.423,41	1.104.048.050,04
2064	113.173.602,24	196.041.176,68	1.021.185.475,60
2065	103.243.386,88	175.479.377,08	948.949.485,40
2066	94.301.342,76	156.359.401,25	886.891.426,90
2067	86.319.078,20	138.660.462,65	834.550.042,45
2068	79.260.007,96	122.351.126,59	791.458.923,83
2069	73.085.793,36	107.393.560,01	757.151.157,18
2070	67.755.974,97	93.740.723,41	731.166.408,74
2071	63.228.982,71	81.338.794,33	713.056.597,12
2072	59.463.259,54	70.130.378,01	702.389.478,65
2073	56.417.557,79	60.054.881,00	698.752.155,44
2074	54.051.204,04	51.048.837,39	701.754.522,09
2075	52.324.568,50	43.046.997,65	711.032.092,94
2076	51.199.478,81	35.983.298,91	726.248.272,84
2077	50.639.450,87	29.791.255,61	747.096.468,09
2078	50.609.967,32	24.404.710,49	773.301.724,92
2079	51.078.724,48	19.758.591,20	804.621.858,20

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2080	52.015.767,92	15.789.219,53	840.848.406,58
2081	53.393.634,95	12.434.631,93	881.807.409,61
2082	55.187.432,13	9.634.693,24	927.360.148,51
2083	57.374.819,74	7.330.920,00	977.404.048,25
2084	59.935.989,99	5.466.273,44	1.031.873.764,80
2085	62.853.702,64	3.985.046,12	
2086			

Quadro 6 - Parecer Atuarial

Este relatório de avaliação atuarial tem como objetivo identificar a situação financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2011 e dimensionar as Provisões Matemáticas do RPPS do Município de Curitiba. Com base em tais informações e no patrimônio informado pelo RPPS, foi apurado o resultado técnico do plano.

Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

Base de Dados

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS ao Núcleo Atuarial de Previdência foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. Porém foram apuradas algumas inconsistências, e realizadas as retificações necessárias de acordo com as premissas descritas no item 2 deste relatório.

Ressaltamos que uma base de dados atualizada é de grande importância para a realização do cálculo, dado que a combinação das características dos servidores, como data de nascimento e admissão, remuneração, estado civil, sexo, atividade e tempo de contribuição anterior a admissão no município estão diretamente relacionadas com os resultados encontrados.

Destacamos a importância da informação de tempo de contribuição anterior a admissão no município, pois é adotada uma premissa conservadora para os servidores sem esta informação. Devido à ausência desta informação para a maioria dos servidores, foi previsto um percentual muito elevado de servidores ativos que já atingiram ou atingirão o direito ao benefício de aposentadoria nos próximos 12 meses, representando 10,29% da atual massa de segurados ativos.

Portanto, é necessária uma base de dados consistente referente aos segurados do RPPS, para que os resultados deste relatório reflitam o mais próximo possível da realidade do município.

Premissa e Parâmetros

Atendendo ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas: Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos: IBGE 2009. Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.

A taxa real anual de juros considerada no cálculo foi de 6,00%, de acordo com a meta atuarial de retorno dos investimentos do RPPS definida em sua política de investimentos e a rentabilidade efetivamente aferida nos últimos 3 exercícios.

A taxa real de crescimento salarial média apurada conforme a Instrução de Preenchimento do DR-1-A 2012 dos últimos três anos foi de 7,47%. Porém, observamos que este crescimento se deu de forma extremamente irregular, sendo de 5,18% em 2009, 1,06% em 2010 e de 16,18% em 2011. Dessa forma, nesta avaliação, foi considerada uma taxa real de crescimento salarial de 2,50% a.a. mantendo a premissa utilizada no último exercício. Recomendamos um acompanhamento cuidadoso da evolução real dos vencimentos dos servidores do município, a fim de que se possa adotar para as próximas avaliações uma taxa próxima da realidade do município. A taxa das despesas com auxílios foi estimada em 3,53% da folha de vencimentos dos segurados ativos, de acordo com as despesas observadas nos últimos exercícios.

Para os servidores sem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município será usada a premissa de idade de início de contribuição de 25 anos, sendo esta uma hipótese conservadora no caso específico de Curitiba.

Plano de Custeio

O Plano de Custeio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba está descrito na Lei nº. 9.626 de 27 de junho de 1999 e alterações posteriores, em especial as introduzidas pela Lei nº. 12821, de 1º de julho de 2008.

As alquotas de contribuição em vigor no município são as seguintes:

- Contribuição Patronal: 22,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, excluída as verbas não suscetíveis de incorporação aos proventos de aposentadoria;
- Contribuição do Servidor Ativo Efetivo: 11,0% sobre o vencimento de contribuição.
- Contribuição do Servidor Inativo: 11,0%, incidente sobre a parcela do benefício que exceder ao benefício máximo do RGPS;
- Contribuição do Pensionista: 11,0%, incidente sobre a parcela do benefício que exceder ao benefício máximo do RGPS.

Em adição a contribuição patronal, o Município de Curitiba é responsável pelo repasse mensal ao IPMC de aportes em valor equivalente à totalidade da folha de benefícios dos servidores pertencentes à Base de Aportes determinada no Art. 43-A da Lei Municipal nº. 9.626/99. Esta contribuição permanecerá em vigor até 31 de julho de 2043.

A Base de Aportes é composta pelos seguintes segurados do sistema:

Servidores ativos em 31 de dezembro de 2008 que vierem se aposentar até 31 de julho de 2023;

- Dependentes dos servidores ativos em 31 de dezembro de 2008 que obtiverem o benefício de pensão até 31 de julho de 2023; e
- Dependentes dos servidores ativos em 31 de dezembro de 2008 que obtiverem o benefício de pensão após 31 de julho de 2023 por morte de aposentado com início de benefício entre 31 de dezembro de 2008 e 31 de julho de 2023.

Calculamos em R\$ 6.506.942.410,49 o valor presente dos aportes da Prefeitura Municipal ao RPPS, e foi considerado como receita futura do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba na apuração do resultado.

Os patrocinadores do RPPS (Administração Direta, Autarquias, Fundações e Câmara Municipal de Curitiba) também são responsáveis pelo repasse ao IPMC de uma taxa de despesas administrativa de 2%, incidente sobre o valor total da remuneração, dos proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Curitiba, conforme previsto no Art. 91-B da Lei Municipal nº. 9.626/99.

Patrimônio e Parcelamentos

Consideramos como patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba o valor de R\$ 489.529.149,12, conforme informado pelo RPPS de Curitiba. Atualmente não existem Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em vigor..

Compensação Previdenciária

Foi calculado o Valor Presente de Compensação previdenciária a receber do Regime Geral de previdência no valor de R\$ 139.732.654,84.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber, consideramos somente os segurados que possuem na base de dados cadastral informações consistentes referentes ao tempo de contribuição anterior a admissão no município. Estes valores são relevantes e influenciam os resultados, pois reduzem o valor total da contribuição necessária para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPF S. Não foi considerada compensação previdenciária referente aos servidores cujos registros cadastrais possuem informações incompletas ou inconsistentes.

É importante ressaltar que a compensação previdenciária é um direito constitucionalmente garantido aos entes públicos que instituíram seus sistemas exclusivos de previdência social, e que lei local prevê o recebimento destas receitas compensatórias. Recomendamos a incorporação do histórico de contribuições ao INSS dos servidores ativos e inativos à base de dados do IPMC, com o objetivo de permitir a estimativa de receitas futuras de compensação previdenciária.

É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar segurados com tempo de serviço e / ou contribuição no Estado. Não é possível estimar estes valores devido à impossibilidade da obtenção de informações atualizadas referentes à totalidade dos ex-servidores do Município de Curitiba.

Resultados Atuariais

O valor presente apurado das obrigações futuras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba é de R\$ 12.784.774.439,81, incluindo o valor das despesas com auxílios e das despesas administrativas. As receitas futuras de contribuição previdenciária foram estimadas em R\$ 5.662.520.276,62.

O custo total dos benefícios financiados por repartição simples e repartição por capital de cobertura e das despesas administrativas futuras foi estimado em R\$ 705.928.825,72, valor equivalente a 9,52% do valor presente dos salários futuros. Um montante equivalente das receitas futuras do RPPS foi destinado ao custeio destes benefícios, e não é considerado na apuração das provisões matemáticas. Atendendo às Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2012, estes valores não foram discriminados no quadro 3.1 deste DRAA.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foram avaliadas em R\$ 4.477.297.089,68 e as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em R\$ 2.504.621.418,67. O Superávit Atuarial calculado foi de R\$ 14.553.051,26 e foi encontrado um custo total de 76,17% para os próximos 12 meses, tendo como referência a folha salarial dos servidores ativos vinculados ao IPMC. O plano de custeio atualmente em vigor prevê para os próximos 12 meses receita equivalente a 77,88% da mesma folha de referência.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba apresenta equilíbrio financeiro e atuarial. Recomendamos a manutenção do plano de custeio atualmente em vigor.

Considerações Finais

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, indicando que as receitas previstas em lei somadas ao seu patrimônio serão suficientes para, no futuro, honrar o pagamento de todas as obrigações previdenciárias devidas aos seus segurados.

Ressaltamos que deve ser realizado acompanhamento constante da massa de servidores, para averiguar os custos e variações do plano.

É importante ressaltar também que os resultados apresentados nesta avaliação atuarial são sensíveis às variações das premissas e hipóteses utilizadas nos cálculos. Consideramos que algumas premissas adotadas neste relatório são conservadoras, em especial a metodologia empregada para a estimativa da compensação previdenciária estimada. Variações mínimas destas premissas podem gerar perdas ou ganhos atuariais significativos em comparação com o valor reduzido do superávit atuarial calculado.

Projeção dos Aportes da Prefeitura Municipal de Curitiba ao IPMC - Valor Presente

Ano Valor Presente dos Aportes Valor dos Aportes Projetado a 6% a.a

2012	201.560.735,38	213.654.379,51
2013	213.182.462,29	239.531.814,62
2014	233.123.751,82	277.654.118,35
2015	247.804.704,40	312.847.723,88
2016	270.582.284,89	361.100.134,48
2017	284.789.566,12	403.979.445,20
2018	295.911.118,46	444.925.875,39
2019	307.441.565,32	490.015.146,92
2020	321.058.553,38	542.421.670,55
2021	328.456.365,26	588.215.325,15
2022	338.998.801,35	643.520.935,88

2023 336.020.755,43 676.139.778,54
 2024 312.686.440,75 666.937.746,03
 2025 290.553.187,91 656.912.851,90
 2026 269.435.451,93 645.717.739,82
 2027 249.421.758,26 633.618.983,78
 2028 230.433.716,94 620.505.641,89
 2029 212.446.209,59 606.393.533,93
 2030 195.459.515,82 591.382.213,74
 2031 179.397.502,80 575.352.094,85
 2032 164.285.325,86 558.498.413,91
 2033 150.069.171,30 540.779.873,86
 2034 136.736.172,48 522.297.948,56
 2035 124.249.910,62 503.079.767,29
 2036 112.578.930,37 483.174.214,92
 2037 101.695.269,77 462.650.727,72
 2038 91.571.650,80 441.590.178,54
 2039 82.181.693,31 420.087.068,46
 2040 73.498.460,23 398.243.167,48
 2041 65.494.759,03 376.168.570,38
 2042 58.142.513,45 353.977.473,51
 2043 27.684.103,27 178.656.223,33

Metodologia de acordo com as INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA/2012

Mês (k)	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Apos. Pens.	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar	
0	812.278.463,67	3.495.402.009,17	3.067.296.458,51	428.105.550,66	8.636.094.144,30	1.332.033.278,94	6.105.515.252,85	6.693.545.612,51	139.732.654,84	0,00
1	807.694.522,73	3.468.240.842,87	3.057.198.344,99	411.042.287,88	8.624.276.639,09	1.318.889.074,25	6.044.490.825,70	6.700.896.739,14	138.873.447,65	0,00
2	803.110.581,78	3.441.079.676,58	3.047.100.651,48	393.979.025,10	8.612.459.133,88	1.305.744.869,56	598.466.398,55	6.708.247.865,77	138.014.240,45	0,00
3	798.526.640,84	3.413.918.510,23	3.037.002.747,96	376.915.762,32	8.600.641.628,67	1.292.600.664,87	592.441.971,40	6.715.598.992,41	137.155.033,25	0,00
4	793.942.699,90	3.386.757.443,38	3.026.904.844,45	359.852.499,53	8.588.824.123,46	1.279.456.460,18	586.417.544,25	6.722.950.119,04	136.295.826,05	0,00
5	789.358.758,95	3.359.596.177,69	3.016.806.940,94	342.789.236,75	8.577.006.618,25	1.266.312.255,49	580.393.117,10	6.730.301.245,67	135.436.618,85	0,00
6	784.774.818,01	3.332.435.011,39	3.006.709.037,42	325.725.973,97	8.565.189.113,04	1.253.168.050,80	574.368.689,95	6.737.652.372,30	134.577.411,66	0,00
7	780.190.877,16	3.305.273.845,09	2.996.611.133,91	308.662.711,18	8.553.371.607,83	1.240.023.846,11	568.344.262,80	6.745.003.498,93	133.718.204,46	0,00
8	775.603.036,12	3.278.112.678,80	2.986.513.230,39	291.599.448,40	8.541.554.102,62	1.226.879.641,42	562.319.835,65	6.752.354.625,56	132.858.997,26	0,00
9	771.022.995,18	3.250.951.512,50	2.976.415.326,88	274.536.185,62	8.529.736.597,41	1.213.735.436,73	556.295.408,50	6.759.705.752,19	131.999.790,06	0,00
10	766.439.054,23	3.223.790.346,20	2.966.317.423,37	257.472.922,84	8.517.919.092,20	1.200.591.232,04	550.270.981,35	6.767.056.878,82	131.140.582,86	0,00
11	761.855.113,29	3.196.629.179,90	2.956.219.519,85	240.409.660,05	8.506.101.586,99	1.187.447.027,35	544.246.554,20	6.774.408.005,45	130.281.375,67	0,00
12	757.271.172,35	3.169.468.013,61	2.946.121.616,34	223.346.397,27	8.494.284.081,78	1.174.302.822,65	538.222.127,05	6.781.759.132,08	129.422.168,47	0,00

Quadro 7 - Certificado

7.1 - Atuário Responsável pela Avaliação

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Nome: Paulo Arthur Vieira

MIBA: 1521

E-mail: paulo@nap.srv.br

Telefone: (021) 3867-6099

Data: 06/10/2021

Assinatura: _____

7.2 - Representante Legal do RPPS

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

Nome: Walkiria Wiziack Zanith de Pauli

Cargo: Presidente

E-mail: wpauli@ipmc.curitiba.pr.gov.br

Telefone: (041) 3350-3660

Data: 06/10/2021

Assinatura: _____